

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: 38-3613.8114 / 38-3613.8144



LEI Nº. 243/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO XAKRIABA MORRO VERMELHO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO XAKRIABA MORRO VERMELHO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, inscrita no CNPJ (MF) sob **07.862.159/0001-64**, sediada na Aldeia Morro Vermelho, s/n, Zona Rural, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A **ORGANIZAÇÃO XAKRIABA MORRO VERMELHO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, registrada em data de 19 de setembro de 2007, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-15, às folhas 126 Vº/128, sob o nº. 2.940, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João das Missões (MG), aos 02 dias do mês de março de 2009.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas

PRAÇA VICENTE DE PAULA, 300 - SÃO VICENTE - CEP 39.475-000
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
FONE/FAX: 38-3613.8114 38-3613.8144